



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº426/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente viabilize estudos para a instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas que necessitam de sinalização em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente viabilize estudos para a instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas que necessitam de sinalização em nosso município.

Justificativa:

Os semáforos tradicionais chegam a consumir 400W em um cruzamento de quatro vias. Pensando nisso, pesquisadores da USP testaram em São Carlos/SP um semáforo equipado com diodos emissores de luz, que deixam o equipamento mais econômico e reduz a quantidade de resíduos produzidos pelo descarte de lâmpadas incandescentes. A principal característica do produto é aproveitar a luminosidade dos diodos em sua totalidade, uma eficiência ainda não alcançada pelos semáforos de led já desenvolvidos.

Sendo assim, o semáforo Solar, tem se mostrado a solução para os principais cruzamentos quando há falta de energia. Semáforo de led tem baixo consumo e pode ser adaptado ao tradicional e não precisa de energia, com dispositivo para pedestres e quadro de comando duplo automático, e tem saída para ligar câmera de monitoramento. Ele recarrega sozinho, já foi testado e foi o maior sucesso, podendo ser a solução do mundo moderno com tantos apagões. Possui proteção sob raios, não tem ligação elétrica e baixa tensão diminuindo perigo de choque, além de ser 90% (por cento) mais econômico de que os tradicionais.

Portanto, sem dúvida trata-se de uma grande inovação, eficiente, econômica e ainda contribui com o meio ambiente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Vereador -